



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23072.259434/2022-90

Unidade Gestora: [\[153254\]](#)

Processo nº 23072.259434/2022-90  
Dispensa de Licitação N.º 215/2022

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 399/2022, QUE FAZEM ENTRE A UFMG E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pelo Pró Reitor de Administração, Prof. Ivan José da Silva Lopes, Carteira de Identidade M-2692319, CPF n.º 561.403.636-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, sediada na Rua Antonio Mariano de Souza, 775 - Ipiranga - São José/SC - CEP 88111-510 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo procurador Sr. Willian Lopes de Aguiar, portador da Carteira de Identidade nº 3.975.588, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 028.383.199-57, resolvem firmar o presente termo de Apostilamento ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme prevê a Cláusula Sexta do Contrato nº 399/2022, procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores abaixo e planilha anexa, parte integrante do presente instrumento, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Com as alterações previstas na cláusula primeira, o valor mensal dos serviços passa de para R\$216.646,69 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 231.592,95 (duzentos e trinta e um mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um acréscimo mensal de R\$ 14.946,26 (quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas correrão por conta do programa de trabalho 169687 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2022NE00869 para fazer face às despesas inerentes ao contrato. Será(ão) emitida(s), no(s) exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:** E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes legais.

Prof. Ivan José da Silva Lopes  
Pró-Reitor de Administração/UFMG

Willian Lopes de Aguiar  
Liderança Limpeza e Conservação Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Willian Lopes de Aguiar, Usuário Externo**, em 26/04/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jose da Silva Lopes, Pró-reitor(a)**, em 28/04/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2255194** e o código CRC **F0E012A8**.

**1**  
**Mão-de-Obra**

**Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual**

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>7824</b>	<b>7824</b>
		<b>3.299,75</b>	<b>3.098,36</b>
	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>MOTORISTA</b>	<b>MOTORISTA</b>
4	STTR BH/MG - MG001493/2022 - BELO HORIZONTE/MG STTRU MOC/MG - MG001978/2022 - MONTES CLAROS/MG	<b>CATEGORIA D/E - HORÁRIO DIURNO BELO HORIZONTE</b>	<b>CATEGORIA D/E - HORÁRIO MISTO BELO HORIZONTE</b>
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023	01/01/2022

Salário Mínimo **1.302,00**

**Módulo 1 : Composição da Remuneração**

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		3.299,75	3.299,75	3.098,36
B	Adicional noturno			66,00	
C	Outros			75,42	
	<b>Total da Remuneração</b>		<b>3.299,75</b>	<b>3.441,17</b>	<b>3.098,36</b>

**Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário	<b>8,33%</b>	274,87	286,65	258,09
B	Férias e Adicional de Férias	<b>11,11%</b>	366,60	382,31	344,23
	<b>TOTAL</b>	<b>19,44%</b>	<b>641,47</b>	<b>668,96</b>	<b>602,32</b>

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:					
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	788,24	822,03	740,14
B	SESI ou SESC	1,50%	59,12	61,65	55,51
C	SENAI ou SENAC	1,00%	39,41	41,10	37,01
D	INCRA	0,20%	7,88	8,22	7,40
E	Salário Educação	2,50%	98,53	102,75	92,52
F	FGTS	8,00%	315,30	328,81	296,05
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	<b>3,37%</b>	132,82	138,51	124,71
H	SEBRAE	0,60%	23,65	24,66	22,20
	<b>TOTAL</b>	<b>37,17%</b>	<b>1.464,95</b>	<b>1.527,73</b>	<b>1.375,54</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:					
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	<b>Parâmetros</b>	66,02	66,02	0,00
B	Auxílio Alimentação	<b>Parâmetros</b>	<b>466,05</b>	<b>466,05</b>	437,54
C	Plano Odontológico	<b>Parâmetros</b>	<b>16,50</b>	<b>16,50</b>	18,83
D	Seguro de Vida, invalidez e funeral	<b>5,00</b>	5,00	5,00	5,00
E	Outros (especificar)	<b>0,00</b>			
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>553,57</b>	<b>553,57</b>	<b>461,37</b>

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	641,47	668,96	602,32
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.464,95	1.527,73	1.375,54
2.3	Benefícios Mensais e Diários	553,57	553,57	461,37
TOTAL		2.659,99	2.750,26	2.439,23

**Módulo 3: Provisão para Rescisão**

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	13,86	14,45	13,01
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,11	1,16	1,04
C	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	3,49%	115,16	120,10	108,13
D	Aviso prévio trabalhado	0,19%	6,27	6,54	5,89
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	2,33	2,43	2,19
F	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	0,51%	16,83	17,55	15,80
TOTAL		4,71%	155,56	162,23	146,06

**Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais					
4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias - não haverá substituto nos 12 meses de contrato	0,00%	0,00	0,00	0,00
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,56%	18,48	19,27	17,35
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,06%	1,98	2,06	1,86
D	Substituto na Cobertura de Ausências por Acidente de Trabalho	0,33%	10,89	11,36	10,22
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	1,32	1,38	1,24
F	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,99%	32,67	34,07	30,67

**Módulo 5: Insumos Diversos**

5	Modulo 5 : Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniforme	21,25	21,25	21,25
B	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00
Total de Insumos Diversos		21,25	21,25	21,25

nota: valores mensais por empregado

**Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos - Despesas Administrativas e Operacionais	3,00%	185,08	192,27	172,07
B	Lucro	3,54%	224,94	233,68	209,13
C	Tributos	SOMATÓRIO			
	C1. Tributos Federais (PIS + COFINS)	7,34%	550,9	572,31	500,75
	C2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0	0	0
	C3. Tributos Municipais (especificar)	CFME LOCAL	375,27	389,85	204,67
	C4. Outros tributos (especificar)	0,00%			
TOTAL			1.336,19	1.388,11	1.086,62
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado		ISS	5,00%	5,00%	3,00%
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento					

## Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		MOTORISTA CATEGORIA D/E - HORÁRIO DIURNO BELO HORIZONTE	MOTORISTA CATEGORIA D/E - HORÁRIO MISTO BELO HORIZONTE	MOTORISTA CATEGORIA D/E - HORÁRIO DIURNO MONTES CLAROS
		R\$	R\$	R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.299,75	3.441,17	3.098,36
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.659,99	2.750,26	2.439,23
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	155,56	162,23	146,06
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	32,67	34,07	30,67
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	21,25	21,25	21,25
Sub total (A+B+C+D+E)		6.169,22	6.408,98	5.735,57
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.336,19	1.388,11	1.086,62
<b>Valor total por empregado</b>		<b>7.505,41</b>	<b>7.797,09</b>	<b>6.822,19</b>

**3****Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços**

<b>TIPO DE SERVIÇO (A)</b>	<b>VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$</b>	<b>QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)</b>	<b>VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$</b>	<b>QUANTIDADE DE POSTOS (E)</b>	<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$</b>
I - MOTORISTA CATEGORIA D/E - HORÁRIO DIURNO BELO HORIZONTE	7.505,41	1	7.505,41	28	210.151,48
II - MOTORISTA CATEGORIA D/E - HORÁRIO MISTO BELO HORIZONTE	7.797,09	1	7.797,09	1	7.797,09
III - MOTORISTA CATEGORIA D/E - HORÁRIO DIURNO MONTES CLAROS	6.822,19	1	6.822,19	2	13.644,38
<b>Valor Mensal dos Serviços (I+II+III)</b>				<b>31</b>	<b>231.592,95</b>

4

**Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta**

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	231.592,95
B	Valor mensal dos serviço	231.592,95
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	2.779.115,40

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

### Parâmetros para Insumos e Tributos

BELO HORIZONTE	
VALE TRANSPORTE	6,00
VALE ALIMENTAÇÃO	26,48
PLANO ODONTOLÓGICO	16,50
ISS	5%

MONTES CLAROS	
VALE TRANSPORTE	3,75
VALE ALIMENTAÇÃO	24,86
PLANO ODONTOLÓGICO	18,83
ISS	3%